



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA 01/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo 23243.006226/2022-81

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, destinados aos alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao agricultor a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O valor estimado da contratação é R\$ 54.420,29 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos).

2. PREÇO E QUANTIDADES DE PRODUTOS

- 2.1. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.
- 2.2. A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base no cardápio da alimentação escolar elaborado pela Assistência Estudantil do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	463746	Abóbora, espécie Moranga Cabotiá, tamanho médio a grande, grau médio de maturação, consistência firme, sem indício de germinação. Com apresentação limpa, íntegra, não apresentando início de deterioração.	KG	500	R\$ 5,42	R\$ 2.708,33
2	463795	Aipim Descascado Congelado, variedade de mesa, branco. Apresentação limpa, íntegra, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos. Deverá ser acondicionado em embalagem lacrada e atóxica, de 01 Kg, isenta de contaminação física, química ou biológica, com informações pertinentes ao produto previstas na legislação sanitária vigente. Necessário apresentar registro no órgão sanitário competente. Data de validade mínima de 06 meses.	KG	400	R\$ 8,48	R\$ 3.390,00
3	463832	Alface, variedade crespa, lisa ou mimosa, produto tenro e não murcho, com folhas integras e firmes, isenta de sinais de deterioração, fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica.	UNIDADE	500	R\$ 4,73	R\$ 2.366,67



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE**

4	458904	Arroz agulhinha, tipo 1, obtido de grãos longos finos sadios de arroz, beneficiados, polidos. O produto deverá ser processado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas, sem sinais de umidade e/ou fermentação. Deverá ser entregue em embalagem atóxica de polietileno.	PACOTE COM 5 KG	350	R\$ 24,60	R\$ 8.610,00
5	463753	Batata doce, espécie amarelada/rosada. Frutos tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, integra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. De primeira qualidade, tamanho médio a grande.	KG	450	R\$ 5,62	R\$ 2.527,50
6	463767	Beterraba, espécie comum, tamanho médio, grau médio de maturação, consistência firme, sem talo e folhas, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica.	KG	250	R\$ 5,47	R\$ 1.367,50
7	463781	Cebola branca, tamanho médio, sem sinais de putrefação, grau de maturação que permita conservação adequada.	KG	450	R\$ 5,40	R\$ 2.430,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE**

8	233587	Feijão, variedade carioca, tipo 1, de safra corrente, constituído por, no mínimo, 97% (noventa e sete por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto deverá ser acondicionado em embalagem atóxica de polietileno.	KG	150	R\$ 10,30	R\$ 1.545,00
9	464552	Feijão preto, tipo 1, com coloração característica dos grãos, isento de sujidades (terra, insetos, pedras, grãos estragados e abertos, caruncho), embalado e fechado, livre de umidade, acondicionado em embalagem atóxica. Prazo de validade mínimo de 03 meses.	KG	1.300	R\$ 9,60	R\$ 12.480,00
10	467577	Ovo de Galinha tipo caipira, peso aproximado de 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos, trincas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem (pente) limpa. O produto deve apresentar registro expedido pelo órgão competente de inspeção (Serviço de Inspeção Federal - SIF, Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA ou Serviço de Inspeção Municipal - SIM).	DEZENA	350	R\$ 10,49	R\$ 3.670,63
11	463809	Pimentão verde, in natura, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos, sem manchas, sem áreas murchas ou queimadas.	KG	70	R\$ 10,68	R\$ 747,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

12	446633	Queijo muçarela fatiado, interfolhado com plástico, obtido a partir do leite pasteurizado. Peso médio da fatia: 15 a 20g. Acondicionado em embalagem primária de polietileno, tipo pacote, de 1 Kg. O produto deve apresentar registro expedido pelo órgão competente de inspeção (Serviço de Inspeção Federal - SIF, Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA ou Serviço de Inspeção Municipal - SIM). Necessário apresentar amostra para avaliação do produto.	KG	100	R\$ 56,45	R\$ 5.645,00
13	464755	Suco de uva integral, obtido do processo de extração de suco de grãos de uva tinta, sem adição de água e açúcar, isento de cristais, embalado em garrafa de vidro.	1,5 L	250	R\$ 14,83	R\$ 3.708,33
14	463806	Tomate longa vida, tamanho médio, grau médio de maturação, sem sinais de putrefação, consistência firme.	KG	350	R\$ 9,21	R\$ 3.223,50
VALOR TOTAL:				R\$ 54.420,29		

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA

3.1. O cronograma de entrega está exposto no quadro abaixo:

CRONOGRAMA				2022		2023	
				Mês Novembro	Mês Dezembro	Mês Fevereiro	Mês Março
Item	Tipo de Produto	Unidade	Qtd Total	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd
1	Abóbora, espécie Moranga Cabotiá, tamanho médio a	Kg	500	100	100	160	140



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE**

	grande, grau médio de maturação, consistência firme, sem indício de germinação. Com apresentação limpa, íntegra, não apresentando início de deterioração.						
2	Aipim Descascado Congelado, variedade de mesa, branco. Apresentação limpa, íntegra, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos. Deverá ser acondicionado em embalagem lacrada e atóxica, de 01 Kg, isenta de contaminação física, química ou biológica, com informações pertinentes ao produto previstas na legislação sanitária vigente. Necessário apresentar registro no órgão sanitário competente. Data de validade mínima de 06 meses.	Kg	400	80	80	160	80
3	Alface, variedade crespa, lisa ou mimosa, produto tenro e não murcho, com folhas integras e firmes, isenta de sinais de deterioração, fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica.	Unidade	500	100	100	150	150
4	Arroz agulhinha, tipo 1, obtido de grãos longos finos sadios de arroz, beneficiados, polidos. O produto deverá ser processado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas, sem sinais de umidade e/ou fermentação. Deverá ser entregue em embalagem atóxica de polietileno.	Pct 5 Kg	350	140		210	
5	Batata doce, espécie amarelada/rosada. Frutos tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. De primeira	Kg	450	90	90	120	150



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE**

	qualidade, tamanho médio a grande.						
6	Beterraba, espécie comum, tamanho médio, grau médio de maturação, consistência firme, sem talo e folhas, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica.	Kg	250	50	50	80	70
7	Cebola branca, tamanho médio, sem sinais de putrefação, grau de maturação que permita conservação adequada.	Kg	450	80	90	120	160
8	Feijão, variedade carioca, tipo 1, de safra corrente, constituído por, no mínimo, 97% (noventa e sete por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto deverá ser acondicionado em embalagem atóxica de polietileno.	Kg	150	60	30	60	-
9	Feijão preto, tipo 1, com coloração característica dos grãos, isento de sujidades (terra, insetos, pedras, grãos estragados e abertos, caruncho), embalado e fechado, livre de umidade, acondicionado em embalagem atóxica. Prazo de validade mínimo de 03 meses.	Kg	1300	260	260	300	480
10	Ovo de Galinha tipo caipira, peso aproximado de 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos, trincas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem (pente) limpa. O produto deve apresentar registro expedido pelo órgão competente de inspeção (Serviço de Inspeção Federal - SIF, Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA ou Serviço de Inspeção Municipal - SIM).	Dúzia	350	70	70	180	30
11	Pimentão verde, in natura, firme, com pedúnculo, com	Kg	70	14	14	30	12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE**

	pele lisa e brilhante, sem danos, sem manchas, sem áreas murchas ou queimadas.						
12	Queijo mussarela fatiado, interfolhado com plástico, obtido a partir do leite pasteurizado. Peso médio da fatia: 15 a 20g. Acondicionado em embalagem primária de polietileno, tipo pacote, de 1 Kg. O produto deve apresentar registro expedido pelo órgão competente de inspeção (Serviço de Inspeção Federal - SIF, Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA ou Serviço de Inspeção Municipal - SIM). Necessário apresentar amostra para avaliação do produto.	Kg	100	20	20	30	30
13	Suco de uva integral, obtido do processo de extração de suco de grãos de uva tinta, sem adição de água e açúcar, isento de cristais, embalado em garrafa de vidro.	Unidade de 1,5 L	250	100		150	
14	Tomate longa vida, tamanho médio, grau médio de maturação, sem sinais de putrefação, consistência firme.	Kg	350	70	70	120	90

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. Os produtos deverão ser entregues nos Campi do Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete: RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS - Telefone: (55) 996139777;
- 4.2. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade do(s) produtor(es) vencedor(es);
- 4.3. A primeira entrega somente ocorrerá após assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho;
- 4.4. A entrega deve ser feita mediante agendamento do produtor junto ao Refeitório, após solicitação formal feita pela nutricionista do Campus e de acordo com a periodicidade constante no cronograma acima;
- 4.5. A administração reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades por entrega, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a quantidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE**

- requerida dos produtos e o fornecedor seja previamente comunicado;
- 4.6. A entrega deverá ser durante o horário de expediente, ou seja, das 08h15min até as 11h30min e das 13h15min às 16h30min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira;
 - 4.7. Os produtos deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades;
 - 4.8. Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permite suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo;
 - 4.9. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).
 - 4.10. Os fornecedores deverão repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos;
 - 4.11. No ato da entrega, o TERMO DE RECEBIMENTO deve ser assinado pelo representante da Unidade Executora e pelo grupo/ agricultor individual fornecedor;
 - 4.12. Termo de Recebimento é o instrumento que atesta que os produtos entregues estão de acordo com o cronograma previsto no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 5.1. O recebimento provisório é o ato pelo qual o material encomendado é entregue ao Campus Alegrete no local previamente designado, não implicando, necessariamente, em aceitação. Transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor à unidade recebedora, independentemente dos dizeres típicos já impressos no documento fiscal, juntos à assinatura de quem tenha recebido o material.
- 5.2. prova do recebimento provisório é constituída pela assinatura de quem de direito no documento fiscal ou documento equivalente e serve apenas como ressalva ao fornecedor para os efeitos do subitem anterior e de comprovação da data da entrega.
- 5.3. O recebimento definitivo é o ato pelo qual o servidor competente declara, no documento fiscal ou em outro documento hábil, haver recebido o bem que foi adquirido, tornando-se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação desse bem, de acordo com as especificações estabelecidas na Nota de Empenho, contrato de aquisição ou outros instrumentos, consoante o artigo 62 da Lei 8.666/1993 atualizada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE**

- 5.4. O objeto deverá ser entregue pelo contratado, rigorosamente conforme especificações do edital, dentro do prazo estabelecido.
- 5.5. A pessoa/comissão designada para o recebimento provisório fará constar no canhoto e no verso do documento fiscal a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas, podendo essas últimas serem feitas em outro documento hábil.
- 5.6. O recebimento definitivo será efetuado após a verificação dos alimentos a serem entregues evidenciando assim, a sua qualidade e compatibilidade com o Termo de Referência.
- 5.7. Caso seja constatada a conformidade do objeto, será emitido Termo de Recebimento, conforme Anexo VIII deste edital, e a nota encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.
- 5.8. Caso seja constatada a deficiência no fornecimento do objeto, será lavrado termo, no qual se consignará as desconformidades verificadas.
- 5.9. A verificação para recebimento definitivo ocorrerá no ato da entrega dos alimentos.
- 5.10. Havendo desconformidade dos alimentos fornecidos com o Termo de Referência, estes não serão recebidos.
- 5.11. O objeto somente será considerado entregue definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessários.

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

- 6.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela CONTRATANTE, bem como no projeto de venda;
- 6.2. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;
- 6.3. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela CONTRATANTE, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;
- 6.4. Será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento;
- 6.5. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE**

Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

Jonathan Saidelles Corrêa

Coordenador de Licitações e Contratos
Responsável pela elaboração do Edital

Rosangela Bitencourt Mariotto

Diretora Geral em Exercício
Ordenadora de Despesas